



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 190-A, DE 2007, DO SR. FLÁVIO DINO, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988" (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO)

REQUERIMENTO N.º , DE 2010

(do Sr. MANOEL JUNIOR)

Requer a realização de uma Mesa Redonda no Estado da Paraíba para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de uma Mesa Redonda no Estado da Paraíba para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, com a participação do Sindicato dos Servidores do Judiciário da Paraíba (SINJEP), da Associação dos Técnicos e Analistas do Tribunal de Justiça da Paraíba (ASTAJ), do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba - (SOJEP), da Associação dos Oficiais de Justiça da Paraíba - (AOJEP), da Associação dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça - (ASTEJ) entre outras entidades do setor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Nosso objetivo é levar a discussão dessa matéria ao conhecimento dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Com essa iniciativa, estaremos abrindo a discussão para que todos os interessados possam participar efetivamente trocando idéias, e efetivamente melhorar a proposta.

Deputado **MANOEL JUNIOR**

PMDB/PB